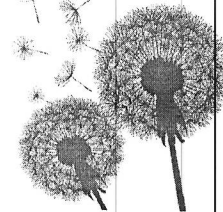


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 122 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o Pagamento da Multa atribuída ao Veículo de Propriedade do Município de Baldim/MG FIAT PALIO ELX FLEX, PLACA HMG-3616, Ano de Fabricação 2004, Chassi nº: 9BD17140B52532573, no valor de R\$ 85,13 (Oitenta e cinco reais e treze centavos), Órgão de Destinação da Arrecadação: DER-MG, Processamento nº: 005876618, Código Infração nº: 745-50.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 09 de Novembro de 2021.

PUBLICADO
Data <u>09.11.2021</u>
Local: <u>Quartel de avisos</u>
Ass: <u>Cláudio</u>
Nome: <u>Cláudio James</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174